

PORTARIA N.º 085/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 240 da Lei Municipal n° 529/1993 de 01 de junho de 1993, com redação da Lei 986/2023, no § 3, que trata da licença para tratar de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **José Ildon Tavares Bezerra Junior – CPF:** [REDACTED] **58**, Retorno da Licença para tratamento de interesse particular, a partir do requerimento 08.01.2025, com lotação no setor da Licitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 08.01.2025.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 10 de Janeiro de 2025.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

CPF: [REDACTED]